



EDITAL Nº 01/2023 DE PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UFPB – PERÍODO LETIVO 2023.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da UFPB, no uso de suas atribuições, considerando o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFPB, resolve abrir inscrições para o processo seletivo de Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Administração/UFPB, **semestre 2023.1.**

1. DA INSCRIÇÃO

- 1.1. As inscrições serão realizadas virtualmente mediante envio da documentação necessária, **EM ARQUIVO ÚNICO FORMATO PDF**, conforme descrito nos itens 2.1 e 2.2, no **SIGAA (https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)**, no período de **00:00 do dia 23 de fevereiro às 23:59 do dia 24 de fevereiro de 2023.**
- 1.2. Podem inscrever-se como Alunos Especiais: portadores de diploma de graduação, reconhecido pelo MEC, em Curso de Graduação em Administração ou de áreas afins, a critério do Colegiado do Programa.
- 1.3. Em conformidade com o Art. 42 da Resolução Nº 79/2013 - CONSEPE/UFPB, poderão ser admitidos como Alunos Especiais, estudantes de graduação da UFPB concluintes, desde que sejam encaminhados por orientadores credenciados em Programas de Pós-Graduação da UFPB e que estejam participando de atividades vinculadas a Programas Acadêmicos.
- 1.4. Os Alunos Especiais não terão vínculo formal regular com o PPGA, em conformidade com o que dispõe o Art. 40, da Resolução nº 79/2013-CONSEPE.
- 1.5. As inscrições são gratuitas.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 2.1 A documentação exigida para inscrição é a seguinte:
 - a) Carta de Apresentação de um professor de Pós-Graduação (**apenas** para alunos concluintes);
 - b) Fotocópia do Diploma de Curso de Graduação (**apenas** para graduados);
 - c) Fotocópia do Diploma de Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (apenas para pós-graduados);
 - d) Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação;
 - e) Fotocópia do Histórico Escolar da Pós-Graduação *Stricto Sensu* (**apenas** para pós-graduados);
 - f) *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*);
 - g) Fotocópia de RG;
 - h) Fotocópia de CPF;
 - i) Formulário de inscrição para aluno especial devidamente preenchido pelo candidato (**anexo** deste Edital).
- 2.2 Toda documentação listada acima deverá ser enviada em um **ÚNICO** arquivo em **formato .pdf** (não será aceito o arquivo em formato de imagem). O nome do arquivo em formato .pdf **deve ser o nome do candidato** (Exemplo: Nome Sobrenome.pdf).
- 2.3 Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.

3. DAS VAGAS E AVALIAÇÃO

- 3.1. Cada candidato a Aluno Especial poderá se candidatar em até 2 (duas) disciplinas.
- 3.2. A disponibilidade de vagas por disciplina está indicada no Quadro abaixo. Os horários das disciplinas estão dispostos no [website do PPGA](#).

Disciplina	Vagas
Comportamento do Consumidor	3
Administração Estratégica	3
Desenho Experimental de Pesquisa	3
Aprendizagem e Conhecimento	3
Governança Corporativa	2
Planejamento Estratégico e Controle Financeiro	2
Teoria de Marketing	3

3.3. A aceitação do Aluno Especial fica condicionada à aprovação pelo Colegiado do Programa, conforme indicação do(a)s professor(a) da disciplina.

3.4. No seu julgamento para fazer a indicação ao Colegiado, o(a) professor(a) adotará como critério central a adequação do currículo dos candidatos ao plano de sua disciplina.

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

No quadro abaixo estão indicadas as datas e as atividades

Datas	Evento
17/02/2023 a 22/02/2023	Divulgação do Edital: <i>website</i> do PPGA e <i>instagram</i>
23 e 24/02/2023	Período de Inscrições (através do SIGAA)
Até 01/03/2023	Divulgação do resultado no <i>website</i> do PPGA
Até 03/03/2023	Processamento da matrícula pela Secretaria do PPGA
06/03/2023	Início das aulas

5. DO RESULTADO

5.1. O resultado do processo será divulgado na página da internet do PPGA <http://www.ccsa.ufpb.br/ppga>, em conformidade com as datas do item 4 deste Edital.

5.2. Serão desclassificados e excluídos do processo de inscrição e matrícula os candidatos que:

- a) Apresentarem documentos falsos ou prestarem declarações falsas.
- b) Não apresentarem toda a documentação requerida no item 2.1 em conformidade com as datas indicadas no item 4.

6. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CASOS OMISSOS

6.1 O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s no processo simplificado serão convidados(a)s por e-mail, após a publicação do resultado, a manifestarem confirmação de seu interesse em cursar a(s) disciplina(s) na(s) qual(is) houve aprovação e classificação.

6.2 A não confirmação de interesse implicará na perda do direito de matrícula, ficando a critério da Coordenação e do professor responsável pela disciplina a chamada de candidato(a)s em fila de espera.

6.3 O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a)s que tiverem manifestado interesse em cursar a(s) disciplina(s) serão matriculados(as) pela Secretaria do PPGA, sem necessidade de envio de documentação complementar, salvo por alguma demanda institucional evidenciada em momento posterior à publicação do Edital.

6.4 As aulas irão acontecer na modalidade presencial no bloco da pós-graduação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

6.5 Casos omissos serão tratados pela Coordenação sem prejuízo do proclamado no Edital.

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO – PPGA

ANEXO – REQUERIMENTO – ALUNO ESPECIAL

DADOS PESSOAIS			
Nome			
Nome da Mãe			
Data de Nascimento		Local	
Nacionalidade		Estado Civil	
Endereço Residencial			
Bairro		Cidade	
CEP		Núm. telefone fixo	Celular
E-mail			

DOCUMENTOS PESSOAIS			
Número de RG		Órgão Expedidor	Data de Emissão
CPF		Título de Eleitor	Nº: Zona/Seção:

FORMAÇÃO ACADÊMICA DE GRADUAÇÃO	
Curso:	
Instituição:	Ano de Conclusão:
ÚLTIMA FORMAÇÃO ACADÊMICA DE PÓS-GRADUAÇÃO	
Curso:	
Instituição:	Ano de Conclusão:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO (marque os que disponibilizou)	
<input type="checkbox"/>	Carta de apresentação de um professor do PPGA (apenas para alunos concluintes de graduação)
<input type="checkbox"/>	Fotocópia do Diploma de Curso de Graduação
<input type="checkbox"/>	Fotocópia do Diploma de Curso de Pós-Graduação (apenas para pós-graduados)
<input type="checkbox"/>	Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação
<input type="checkbox"/>	Fotocópia do Histórico Escolar da Pós-Graduação (apenas para aluno especial ao doutorado)
<input type="checkbox"/>	Curriculum Vitae (modelo Lattes)
<input type="checkbox"/>	Fotocópia de RG
<input type="checkbox"/>	Fotocópia de CPF

DISCIPLINA QUE REQUER MATRÍCULA COMO ALUNO ESPECIAL	RESERVADO AO PPGA (PARECER DO PROFESSOR)
	(<input type="checkbox"/>) favorável (<input type="checkbox"/>) desfavorável
	(<input type="checkbox"/>) favorável (<input type="checkbox"/>) desfavorável

Data de apresentação do requerimento	
Assinatura do requerente	